



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL, REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2018

PRESIDENTE: Exmo. Sr. Desembargador Federal **CARLOS MOREIRA ALVES**
Secretária: Milene Rodrigues de Sousa Bacelar

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia dois de maio de dois mil e dezoito, o Presidente, Desembargador Federal **CARLOS MOREIRA ALVES**, declarou aberta a Sessão, presentes os Conselheiros **LUIZ RODOLFO CORASSA** – Representante dos servidores ativos, **AUGUSTO CESAR DA SILVA RAMOS** – Representante dos servidores inativos, **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA** – Diretor-Geral, **MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA** – Diretora da SECAU, **ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ** – Diretora da SECGP e **IONICE DE PAULA RIBEIRO** – Diretora da SECBE, que participa como assessora do CDPS, nos termos do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Presentes, também, a Dra. Ana Alice Siqueira Santos Carvalho - Diretora da DIASA, Márcio da Silva Albuquerque - Diretor da DIANE, Mônica Silva da Cunha, Diretora da DISAO e Marilene Sousa da Silva - Diretora da DIVAF, que participam da sessão como assistentes técnicos.

Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO** – Representante dos magistrados ativos e Desembargador Federal **OSMAR TOGNOLO** – Representante dos magistrados inativos.

Submetida à apreciação, a ata da 2ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social, realizada no dia 11/04/2018 e publicada na Biblioteca Digital do TRF1, foi objeto de ressalva, pelo Conselheiro **AUGUSTO CESAR DA SILVA RAMOS**, com vistas à republicação.

DELIBERAÇÕES

PAe 0004410-65.2018.4.01.8000 - TRF1

Relator: WAGNER ETELVINO OHANA DA CUNHA

Voto Vista: AUGUSTO CESAR DA SILVA RAMOS

Interessado: Bruno Napoli Carneiro

Assunto: Pedido de Vista. Recurso contra negativa de inscrição de dependente. Servidor sem vínculo.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, por maioria, nos termos do voto vista divergente, proferido pelo Conselheiro **AUGUSTO CESAR DA SILVA RAMOS**, deu provimento ao recurso, vencidos o relator e o Conselheiro **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**. Publique-se.

PAe 0005074-38.2014.4.01.8000 - TRF1

Proponente: IONICE DE PAULA RIBEIRO

Interessada: Caixa Econômica Federal

Assunto: Aprovação da Minuta do 4º Termo aditivo ao Convênio 4/2014 celebrado com o Saúde Caixa.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a proposta formulada pela Diretora da SECBE para assinatura do 4º Termo Aditivo ao Convênio 4/2014, celebrado com o Saúde Caixa. Publique-se.

PAe: 0006949-04.2018.4.01.8000 - TRF1

Proponente: IONICE DE PAULA RIBEIRO

Interessado: Evanildes Carvalho Amorim Rodrigues

Assunto: Referendo de Decisão da Diretora da SECBE que negou fornecimento da medicação de alto custo e de uso contínuo Natalizumabe (TYSABRI®).

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, referendou a decisão da Diretora da SECBE.

PAe : 0008650-68.2016.4.01.8000 - TRF1

Proponente: IONICE DE PAULA RIBEIRO

Interessado: Conselho Deliberativo do Pro-Social

Assunto: Proposta de abertura de processo eletivo para escolha dos representantes dos servidores ativos e inativos.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, acolheu a proposta de abertura de processo eletivo para escolha dos representantes dos servidores ativos e inativos, nos termos apresentados pela Diretora da SECBE. Publique-se.

PAe 0005947-96.2018.4.01.8000 – TRF1

Proponente: IONICE DE PAULA RIBEIRO

Interessado: Secretaria de Bem-Estar Social – SECBE

Assunto: Prestação de contas e acompanhamento da execução do Convênio Saúde Caixa e do Credenciamento Unimed-NNE, em 2018.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a prestação de contas levada à Sessão, pela Diretora da SECBE, para ciência dos Conselheiros, nos termos do art. 60, parágrafo único do RGPS, de 23/04/2014.

Encerrou-se a sessão às onze horas e trinta minutos, pelo que eu, Milene Rodrigues de Sousa Bacelar, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal.

Desembargador Federal **CARLOS MOREIRA ALVES**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Moreira Alves, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 03/05/2018, às 21:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6022075** e o código CRC **6153B50C**.

